

## O Essencial é Saber Ler: Pessoa e Racismo

Nuno Amado

*Universidade Católica Portuguesa*

### Resumo

Em Fevereiro de 2019, num artigo publicado no *Jornal de Angola*, a presidente da Plataforma para o Desenvolvimento da Mulher Africana (PADEMA) acusou o poeta Fernando Pessoa de ter sido um “escravocrata racista”. A acusação de Luzia Moniz, na altura motivada pela escolha de Pessoa, por parte da CPLP, para patrono de um programa de intercâmbio universitário no espaço lusófono, baseia-se em três passagens avulsas de Pessoa, nas quais a suposta mácula se verifica indiscutivelmente. Este artigo oferece uma análise cuidada das três passagens em causa, reflecte acerca da importância do acto interpretativo e, não esquecendo o contexto de produção dos textos em que as passagens ocorrem, as intenções específicas do autor ao escrevê-los e a relação desses textos com outros textos pessoanos que ajudam a compreendê-los, procura questionar a legitimidade dessa acusação.

**Palavras-Chave:** Racismo, Escravatura, Colonialismo, Imperialismo, Luzia Moniz

### Abstract

In an article published in the *Jornal de Angola* in February 2019, the poet Fernando Pessoa was accused by the PADEMA’s president of being a racist slavocrat. Luzia Moniz’s accusation, which at the time was a reaction to the fact that Pessoa’s name had been chosen by the CPLP to sponsor an academic exchange program among Lusophone countries, is based upon three loose passages, in which the presumed blemish is indisputably verified. This article offers a careful analysis of the three passages in question, and reflects upon the importance of the act of interpretation. Also, in not forgetting the context in which the texts where the passages appear, the author’s specific intentions



when writing them and the relation between these texts and other Pessoa texts that help us to understand them, the article tries to discuss and question the legitimacy of this accusation.

**Keywords:** Racism, Slavery, Colonialism, Imperialism, Luzia Moniz



É bem conhecida de todos aquela história de adolescentes em que um rapaz pede o carro emprestado ao pai e, por inexperiência ou descuido, acaba por espatifá-lo. Na versão de Ovídio, que a todas as outras naturalmente serve de arquétipo, o rapaz chamava-se Faetonte, o carro do pai era o astro solar e uma das consequências do despiste foi a de queimar a superfície terrestre por onde passou. É esse acidente divino que, em Ovídio, explica a tez escura dos africanos: “imerso em névoas da cor da pez, onde está ou por onde ir / não sabe, e é arrastado ao capricho dos cavalos voadores. / Foi então que se crê que os povos da Etiópia assumiram / a cor negra, puxando o sangue para a superfície dos corpos” (*Met.*, II.233-236). De um ponto de vista político, fazer depender a quantidade de melanina na pele das pessoas da irresponsabilidade dos deuses, demarcando-as pelo infortúnio, não é decerto a forma mais correcta de tratar a diferença. E, dada a campanha persecutória contra ditos e falares, tão pertinente para todos aqueles que reduzem a participação cívica à prepotenciazinha de decretar a que vocábulos devem os fracos e oprimidos sujeitar a audição, a pouca urbanidade de Ovídio, e já agora a de Camões, que a copia quando perifrasticamente chama aos africanos “os de Faeton queimados” (*Lus.*, I.49.8), só ainda não terá provocado a indignação dos bem-falantes pela contingência de não lhes ter ainda chegado aos ouvidos. Talvez por não esperar grandes verdades científicas dos poetas, e por não delegar neles a minha educação cívica, considero estes versos particularmente inócuos. Bem sei que, hoje em dia, tal desapego é uma mancha no currículo. As boas almas do nosso tempo saem à rua de manhã para gritar o “25 Abril Sempre, Fascismo Nunca Mais” e ataviam-se a seguir ao almoço para ir injuriar em coro um qualquer apóstata a caminho do patíbulo. Custa-me contudo aceitar que o policiamento do impropério seja uma necessidade higiénica básica numa sociedade moderna e que a retórica precise de pó de talco. Parecendo que não, há uma diferença entre um cidadão adulto, possuidor de direitos e obrigações civis, e um rabo de bebé.

O furor inquisitorial de que Ovídio e Camões até agora se têm livrado abateu-se, porém, sobre Fernando Pessoa em Fevereiro de 2019.<sup>1</sup> Em causa estava a escolha do poeta, pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), para patrono de um programa de intercâmbio universitário dentro do espaço lusófono. Para Luzia Moniz, presidente da Plataforma para o Desenvolvimento da Mulher Africana (PADEMA), Pessoa foi “um escravocrata racista”, pelo que “atribuir o seu nome a

<sup>1</sup> A controvérsia voltou entretanto à ordem do dia em Portugal, já em 2020, no seguimento dos protestos que alastraram pelo mundo após a morte de George Floyd em Minneapolis.

um projecto que envolve jovens, descendentes dos escravizados, configura um insulto racista” (Moniz, 2019). Não é de crer que todos os grandes autores tenham sido grandes pessoas, e não me parece que o apreço que possamos ter pela obra de um deles possa desculpá-lo do que quer que seja. De igual modo, não é de todo indiscutível que Pessoa seja o nome mais adequado para patrono de um programa desta natureza. O que se segue não é, portanto, nem uma defesa do carácter do poeta, nem uma justificação da escolha feita pela CPLP. Interessa-me acima de tudo a validade da acusação de racismo, e os problemas interpretativos suscitados pelos textos que a motivaram.

Num artigo de opinião publicado no *Jornal de Angola* a 10 de Fevereiro de 2019, Luzia Moniz começa por citar três passagens avulsas de Pessoa nas quais a palavra “escravatura” aparece escrita, e sugere que o autor delas, precisamente por tê-la escrito, terá sido uma “figura sinistra” e um “acérrimo defensor do mais hediondo crime contra a Humanidade”. O raciocínio pressupõe uma relação necessária e indiscutível entre tudo aquilo que um autor escreve e aquilo em que acredita, entre frases de teor racista, neste caso, e o “ignóbil pensamento” (Moniz, 2019) de quem as redige. É essa relação que pretendo pôr em causa.

A primeira das três passagens avulsas, que aliás terão sido lidas por Luzia Moniz de chofre, sem qualquer esforço de contextualização, na biografia de Pessoa escrita por José Paulo Cavalcanti Filho, *Uma Quase Autobiografia*, é a mais delicada das três, razão pela qual a deixarei para o fim. Começemos por isso pela leitura da segunda delas, que pertence a um fragmento do *Livro do Desassossego* (BNP 2-56r)<sup>2</sup> datado de 20 de Junho de 1931: “A escravatura é a lei da vida, e não há outra lei, porque esta tem de cumprir-se. Uns nascem escravos, e a outros a escravidão é dada” (*apud* Moniz, 2019). Lida assim, bastante truncada e sem o auxílio do contexto específico do fragmento a que pertence, a passagem pode de facto suscitar leituras como a de Luzia Moniz. Nenhuma leitura honesta pode no entanto dar-se ao luxo de dispensar o contexto de produção em que a passagem tem lugar. Lido isoladamente, sem o suporte explicativo dos versos circundantes e do poema “Liberdade” em que ocorre, que tipo de acusações o verso “o melhor do mundo são as crianças” (Pessoa, 2006: 378) não poderia fazer pender sobre Pessoa? Leia-se, então, na íntegra o parágrafo em que a passagem surge, bem como o parágrafo que o antecede e lhe dá justificação:

---

<sup>2</sup> A abreviatura BNP diz respeito ao espólio de Fernando Pessoa à guarda da Biblioteca Nacional de Portugal.



O meu desejo é fugir. Fugir ao que conheço, fugir ao que é meu, fugir ao que amo. Desejo partir – não para as Índias impossíveis, ou para as grandes ilhas ao Sul de tudo, mas o para o lugar qualquer – aldeia ou ermo – que tenha em si o não ser este lugar. Quero não ver mais estes rostos, estes hábitos e estes dias. Quero repousar, alheio, do meu fingimento orgânico. Quero sentir o somno chegar como vida, e não como repouso. Uma cabana à beira mar, uma caverna, até, no socorro rugoso de uma serra, me pode dar isto. Infelizmente, só a minha vontade m’o não pode dar.

A escravidão é a lei da vida, e não há outra lei, porque esta tem que cumprir-se, sem revolta possível nem refúgio que achar. Uns nascem escravos, outros tornam-se escravos, e a outros a escravidão é dada. O amor covarde que todos temos à liberdade – que, se a tivéssemos, extranharíamos, por nova, repudiando-a – é o verdadeiro sinal do peso da nossa escravidão. Eu mesmo, que acabo de dizer que desejaria a cabana ou caverna onde estivesse livre da monotonia de tudo, que é a de mim, ousaria eu partir para essa cabana ou caverna, sabendo, por entendimento, que, poisque a monotonia é de mim, a haveria sempre de ter comigo? Eu mesmo, que sufoco onde estou e porque estou, onde respiraria melhor se a doença é dos meus pulmões e não dos ares que me cercam? Eu mesmo, que anseio alto pelo sol puro e os campos livres, pelo mar visível e o horizonte inteiro, quem me diz que não extranhará a cama, ou a comida, ou não ter que descer os oito lances de escada até à rua, ou não entrar na tabacaria da esquina, ou não trocar os bons dias com o barbeiro ocioso? (Pessoa, 2010: 309)

A primeira coisa a dizer acerca destas palavras é a mais óbvia: quem fala é Bernardo Soares, não Fernando Pessoa. Não é de modo algum razoável atribuir convicções de heterónimos ou semi-heterónimos a Fernando Pessoa. Se assim não fosse, poderia o poeta eximir-se de acusações de pedofilia quando faz Álvaro de Campos dizer que acha belo haver raparigas de oito anos a masturbar “homens de aspecto decente nos vãos de escada” (Pessoa, 2002a: 87)? Salvar-se-ia de acusações de misoginia ao fazer António Mora defender que “a mulher, a criança, a plebe não são susceptíveis de disciplina própria” e que, portanto, “teem de ser dirigidos e coagidos” (Pessoa, 2002b: 206)? E o que dizer perante a total ausência de compaixão e de escrúpulos morais exibidas por Alberto Caeiro ao escutar aquele “homem das cidades”, no poema XXXII d’*O Guardador de Rebanhos*, que lhe falava pesadamente de desigualdades sociais: “Que me importam a mim os homens / e o que soffrem ou sentem que soffrem?” (Pessoa, 2015: 55)? O próprio Bernardo Soares, nos famigerados “Conselhos às mal casadas”, concede a dada altura que “a inferioridade feminina precise de macho” (Pessoa, 2010: 100). Dará isto testemunho do machismo de Pessoa? Talvez não seja inútil lembrar que o



próprio Pessoa, na *Tábua Bibliográfica*, explica que a obra heterónima “é do autor fora de sua pessoa, é de uma individualidade completa fabricada por ele, como seriam os dizeres de qualquer personagem de qualquer drama seu”, e que as individualidades de Caeiro, Reis e Campos “devem ser consideradas como distintas da do autor delas” (Pessoa, 2000a: 404). Quanto a Bernardo Soares, como Pessoa confia a Adolfo Casais Monteiro na famosa carta de 13 de Janeiro de 1935, trata-se de um semi-heterónimo cuja personalidade, não sendo inteiramente diferente da de Pessoa, resulta de uma “mutilação dela”. Como conclui, Bernardo Soares é ele próprio, Fernando Pessoa, “menos o raciocínio e a afectividade” (Pessoa, 2009: 345-346).

Que Pessoa não seja Soares é, para efeitos de repúdio da interpretação da passagem, apenas uma explicação lateral. O desacerto interpretativo é mais grave, e não se resolve desculpando a ignorância a respeito da obra de Pessoa. É que, não obstante as palavras que para efeitos de indignação nele se podem ler, o fragmento de Bernardo Soares não é sobre escravatura. Note-se aliás que a palavra “escravatura”, que Luzia Moniz emprega, foi na verdade substituída por Pessoa, no datiloscrito (BNP 2-56r), pela palavra “escravidão”.<sup>3</sup> Assim o fez, como na verdade se percebe lendo o fragmento com alguma atenção, porque não é de escravatura que trata. Aquilo que pesa sobre Bernardo Soares é saber que nenhuma mudança de vida o livraria da monotonia, que lhe é intrínseca. A ideia é a de que todos somos prisioneiros de quem propriamente somos, e que não há modo de nos revoltarmos contra isso. Mesmo que Pessoa não se tivesse dado ao trabalho de substituí-la, a expressão “a escravatura é a lei da vida”, que tanto incomoda quem não sabe ler, não é no fragmento louvor e defesa da escravatura; é pessimismo antropológico.

Há, de resto, um último argumento a fazer sobre esta passagem. A frase “uns nascem escravos, outros tornam-se escravos, e a outros a escravidão é dada” (Pessoa, 2010: 309), tal como utilizada por Pessoa neste fragmento do *Livro do Desassossego* e não como Luzia Moniz a cita, amputando-lhe uma das três orações, é em rigor uma dupla apropriação. É-o, antes de mais, de uma frase utilizada por Shakespeare em *Twelfth Night*: “some are born great, some achieve greatness, and some have greatness thrust upon ‘em” (TN II.5.145-146). Esta frase, da qual Pessoa se apropria em mais do que uma ocasião, como fio de prumo para argumentos de espécie diferente, é no entanto ela própria uma

---

<sup>3</sup> Pessoa datilografara originalmente a palavra “escravatura” por duas vezes, no início e no fim da passagem, corrigindo-a depois nos dois lugares (no primeiro caso batendo à máquina, acima, as letras “idão”; no segundo, acrescentando à mão, a tinta preta, e por cima da palavra datilografada, as mesmas letras).

apropriação, mais concretamente de *Mateus* 19:12: “Há eunucos que nasceram assim do seio materno, há os que se tornaram eunucos pela interferência dos homens e há aqueles que se fizeram eunucos a si mesmos, por amor do Reino do Céu” (*Mt.* 19:12). A origem bíblica da frase não era de modo algum desconhecida de Pessoa.<sup>4</sup> E, considerando como essencial ao eunuco não a condição anatómica que o distingue mas o papel social que lhe cabia, parece aliás ser ao sentido que ela tem no evangelho que Pessoa mais propriamente recorre no trecho do *Livro do Desassossego* em que a emprega. Trata-se pois de um axioma de algibeira de que se socorria amiúde, para os mais diversos fins, e que citava de cor, mais ou menos fidedignamente, conforme as necessidades. Quando lemos uma frase, devemos ser capazes de identificar o contexto em que foi dita, com que intenção e, em mais casos do que se poderia talvez julgar, se foi de facto dita por quem deveras a disse. Ler uma frase sem tentar perceber de onde vem e o que a motiva, qual o contributo que ela dá ao sentido geral do texto ou o caminho que ela percorreu na cabeça do autor, não é lê-la; é digeri-la. E quem não se dá ao trabalho senão de digerir aquilo que lê não pode presumir que percebe o que quer que julgue ter lido.

A terceira passagem de Pessoa citada por Luzia Moniz é a seguinte: “ninguém ainda provou, por exemplo, que a abolição da escravatura fosse um bem social. (...) Quem nos diz que a escravatura não seja uma lei natural da vida das sociedades sãs?” (*apud* Moniz, 2019). A passagem pertence a um texto publicado em 1926 na *Revista de Comércio e Contabilidade*, e intitulado “Régie, Monopólio, Liberdade”<sup>5</sup>, onde Pessoa procura apresentar “as vantagens e as desvantagens de três sistemas de administração comercial e industrial” diferentes (um sistema de administração estatal, um sistema de

<sup>4</sup> Pessoa apropria-se da frase em diferentes contextos, e para diferentes fins, como acontece no seguinte texto (BNP 55-85 a 86): “Sobre o bolchevismo, por exemplo, a única coisa que há de certo é a incompetência pavorosa dos seus chefes; e isso não admira. Totalmente destituídos de cultura científica e moderna, cérebros românticos sem noção nenhuma das realidades práticas, infelizes que a irrisão do Destino atirou para a celebridade por aquele princípio há muito exposto por Shakespeare, de que ‘alguns nascem grandes, outros conquistam a grandeza, e a outros empurram-nos para lá’. A encenação dos incompetentes é a mais cruel das ironias dos deuses” (Pessoa, 1980: 263). Apesar de atribuir a Shakespeare a autoria do princípio de que se apropria neste passo, Pessoa não ignorava a origem bíblica do enunciado, como o comprova o final de um texto sobre três espécies diferentes de iniciação (BNP 125A-8): “Quando Shakespeare disse, ‘uns nascem grandes, outros chegam à grandeza, a outros é a grandeza imposta’, deu, talvez sem querer e julgando ser simplesmente irónico, a chave das três iniciações, na ordem descendente. Outro sentido não tem a mesma frase do Cristo que diz o mesmo pela (...) ‘a uns fazem eunucos, outros se fazem a si mesmos, outros são eunucos desde o ventre materno’, em que, por uma expressão simbólica que a intuição facilmente compreende, se exprime pelo eunuquismo o afastamento dos outros que caracteriza a iniciação” (Pessoa, 1979: 174). Agradeço a António M. Feijó e a Jorge Uribe, que me chamaram a atenção para esta dupla apropriação.

<sup>5</sup> Este texto foi dividido entre os números 2 e 3 dessa revista, de 25 de Fevereiro e 25 de Março, respectivamente, e seria uns meses mais tarde republicado nos números de 31 de Julho e 1 de Agosto do jornal lisboeta *A Informação*.



monopólio privado e um sistema de concorrência livre). Ao dissertar sobre o primeiro destes sistemas, Pessoa defende que “a administração de Estado é o pior de todos os sistemas”, pois o Estado é, “em qualquer parte ou época, a mais mal organizada de todas” (Pessoa, 2000a: 280-281) as coisas. Assim é – explica Pessoa – porque “não há ciência social”, porque “em matéria social há só opiniões”, porque “desconhecemos por completo que leis regem as sociedades, ignoramos por inteiro o que seja, em sua essência, uma sociedade, porquê e como nasce, segundo que leis se desenvolve, porquê e de que modo se define e morre”.<sup>6</sup> Uma vez que ninguém sabe ao certo o que é benéfico e o que é prejudicial a uma sociedade, que não há certezas sociológicas que possibilitem governar e legislar em conformidade, mesmo “o mais honesto e desinteressado dos políticos e dos governantes nunca pode saber com certeza se não está arruinando um país ou uma sociedade com os princípios e leis, que julga sãos, com que se propõe salvá-la ou conservá-la” (Pessoa, 2000a: 281). Nada garante – é isso que Pessoa sugere – que leis consensualmente justas constituam de facto um benefício para a sociedade. É no seguimento dessa tese que surge a passagem, que agora cito integrada no parágrafo de onde foi extraída:

A lei aparentemente mais justa, a lei mais de acordo com os nossos sentimentos de equidade, pode ser contrária a qualquer lei natural, pois pode bem ser que as leis naturais nada tenham com a nossa “justiça” e em nada se ajustem às nossas ideias do que é bom e justo. Por o que conhecemos da operação de algumas dessas leis — por exemplo, a da hereditariedade —, a Natureza parece frequentemente timbrar em ser injusta e tirânica. Ora não há certeza que a Natureza seja mais terna para a vida social do que para a vida individual. Ninguém ainda provou, por exemplo, que a abolição da escravatura fosse um bem social. Ninguém o provou, porque ninguém o pode provar. Quem nos diz que a escravatura não seja uma lei natural da vida das sociedades sãs? Ninguém o pode dizer, porque ninguém sabe quais são as leis naturais da vida das sociedades e essa pode portanto ser uma delas. A velha afirmação de Aristóteles — aliás tão pouco propenso a soluções “tirânicas” — de que a escravatura é um dos fundamentos da vida social, pode dizer-se que ainda está de pé. E ainda está de pé porque não há com que deitá-la abaixo. A essência do que em política se chama “conservantismo” nasce directamente desta nossa ignorância, consiste no receio de infringir leis desconhecidas em matéria onde todas as leis são desconhecidas. (Pessoa, 2000a: 281-282)

---

<sup>6</sup> Pessoa ensaia este mesmo argumento acerca da ineficiência da sociologia noutros textos (BNP 20-60r a 61r; BNP 55-83r a 84r; BNP 125A-88; BNP 125A-89).



Mais uma vez, nada do que aqui é dito sugere uma apologia da escravatura. O que está em causa não é a opinião de Pessoa acerca da abolição da escravatura, mas a impossibilidade de assegurar que ela se traduza num bem social. Por outras palavras, nada nos garante que certas leis que nos parecem inequivocamente justas e às quais associaríamos sem hesitar uma ideia de progresso, como é o caso da abolição da escravatura, constituam benefícios sociais. Um bom exemplo talvez seja o da proibição do fabrico, comércio e transporte de bebidas alcoólicas imposto em 1920 pela 18ª Emenda à Constituição Americana. O objectivo ulterior da Lei Seca era combater a pobreza e a violência, que se julgavam decorrer directamente do consumo de bebidas alcoólicas, mas o efeito obtido foi o oposto do pretendido: o comércio ilegal de bebidas alcoólicas prosperou, as máfias que controlavam o contrabando enriqueceram e a corrupção e a criminalidade dispararam. Uma lei aparentemente sensata e justa, que se esperava que produzisse benefícios sociais a curto e médio prazo, não só não resolveu os problemas sociais que se esperava que resolvesse como acabou por agravá-los.

Ora, é deste género de consequências imprevisíveis que Pessoa está a falar, e não propriamente da justiça das leis. Pessoa não defende que a escravatura é justa nem que uma sociedade ideal é aquela onde exista escravatura; sugere que, dada a ignorância geral a respeito das leis naturais da vida e das sociedades, a eficiência de uma sociedade na qual a escravatura perdure *pode* ser superior à de uma sociedade na qual tenha sido abolida. O ataque é à ideia de que as leis naturais das sociedades coincidem com a nossa ideia de justiça. E, como sabemos, o que é natural não equivale necessariamente ao que é justo, ou não fosse a Natureza o lugar onde justamente impera a lei do mais forte. De novo, a leitura atenta da passagem, o esforço interpretativo e o uso ponderado da inteligência ilibam o poeta da acusação.

Detenhamo-nos agora na passagem em falta, que Luzia Moniz cita com parêntesis explicativos:

A escravatura é lógica e legítima; um zulu (negro da África do Sul) ou um landim (moçambicano) não representa coisa alguma de útil neste mundo. Civilizá-lo, quer religiosamente, quer de outra forma qualquer, é querer-lhe dar aquilo que ele não pode ter. O legítimo é obrigá-lo, visto que não é gente, a servir aos fins da civilização. Escravizá-lo é que é lógico, o degenerado conceito igualitário, com que o cristianismo envenenou os nossos conceitos sociais, prejudicou, porém, esta lógica atitude. (*apud* Moniz, 2019)

Esta passagem surge num dactiloscrito não-datado, que Pessoa não chegou a publicar (o que não é irrelevante, se aceitarmos que a diferença crucial, do ponto de vista da liberdade de pensamento e da responsabilização pelo discurso, entre a esfera privada e a esfera pública), intitulado “Introdução ao Estudo do Problema Nacional” ou simplesmente “Imperio” (BNP 55B-88). O texto, publicado pela primeira vez em 1979 na *Ática*, num volume organizado por Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Morão, e intitulado *Sobre Portugal – Introdução ao Problema Nacional*, disserta apenas sobre uma de três espécies de imperialismo, aquela a que Pessoa chama “imperialismo de expansão”. Esta espécie de imperialismo, explica Pessoa a abrir o texto, “comporta três graus, sendo mais justificado no primeiro que no segundo, no segundo que no terceiro” (Pessoa, 1979: 216), e é no momento de explicar o segundo deles que a passagem aparece:

Em segundo lugar, há a ocupação de territórios habitados por povos, não já selvagens ou incivilizáveis, mas degenerados de uma civilização antiquíssima. É o caso da Índia – talvez, mesmo, o caso do México, tal qual os espanhóis o encontraram. Aqui, não há já a mesma simplicidade no direito, que o povo expansivo tenha, de ocupar estes territórios. Recordemo-nos sempre que o fim de colonizar ou ocupar territórios não é civilizar a gente que lá está, mas sim levar para esses territórios elementos de civilização. O fim não é altruísta, mas puramente egoísta e civilizacional. É o prolongamento da sua própria civilização que o imperialismo expansivo busca e deve buscar; não é, de modo algum, as vantagens que daí possam advir para os habitantes desse país. A escravatura é lógica e legítima; um zulu ou um landim não representa coisa alguma de útil neste mundo. Civilizá-lo, quer religiosamente, quer de outra forma qualquer, é querer-lhe dar aquilo que ele não pode ter. O legítimo é obrigá-lo, visto que não é gente, a servir os fins da civilização. Escravizá-lo é que é lógico, o degenerado conceito igualitário, com que o cristianismo envenenou os nossos conceitos sociais, prejudicou, porém, esta lógica atitude. Povos, como o inglês, hipocritizaram o conceito, e assim conseguiram servir a civilização. (Pessoa, 1979: 216-217)

À primeira vista, a legitimação da escravatura a que estas palavras de certo modo dão expressão parece inescapável. É preciso não esquecer, contudo, que Pessoa está mais interessado em explicar do que em doutrinar. Como o sugere no início do texto, este segundo grau do imperialismo de



expansão é menos justificado do que o primeiro. Essa ressalva é aliás retomada quando sugere que, neste segundo grau, “não há já a mesma simplicidade no direito, que o povo expansivo tenha, de ocupar estes territórios”. Convém notar também que o argumento parece ser mais sobre forças abstractas, e sobre a lógica que preside a essas forças. A ideia é a de que o impulso colonizador não contempla, nem pode logicamente contemplar, a benfeitoria. Aquilo que motiva a invasão de territórios alheios, onde quer que ocorra, não é evidentemente o desenvolvimento dos povos invadidos, mas a natural expansão da civilização do povo invasor. Nenhum povo decide alargar fronteiras para benefício do povo vizinho, assim como nenhuma espécie invasora, que penetre e se aclimate a uma nova região, o faz sem proliferar e se tornar uma ameaça para as espécies autóctones. É assim que os organismos (animais ou vegetais) se relacionam entre si. Se aceitarmos esta possibilidade, é do ponto de vista do ocupador, e não propriamente do ponto de vista daquele que fala disso, que “a escravatura é lógica e legítima”. Se a finalidade do invasor é civilizar e o invadido não lhe parece civilizável, é natural que escravizá-lo, para fins civilizacionais, lhe pareça legítimo. Pessoa estaria então, por questões de argumento, a falar em nome de outrem.

Não sendo para já inteiramente satisfatória, tal hipótese parece condizer com a posição de Pessoa a respeito do mesmo assunto em textos do mesmo período. Como referi atrás, o texto em questão aborda apenas um de três tipos de imperialismo, aquele a que chama imperialismo de expansão. As linhas gerais do argumento que nele é desenvolvido por Pessoa (ou seja, os três graus desse imperialismo específico) aparecem enumerados a meio de um manuscrito (BNP 55B-90) que começa justamente com a afirmação de que “há três imperialismos: de domínio, de expansão e de cultura” (Pessoa, 1979: 221):

#### IMPERIALISMO DE EXPANSÃO

- (1) O que coloniza territórios desertos ou de raças incivilizáveis.
- (2) O que se aproveita de raças decadentes.  
(Inglaterra no Egipto e na Índia.)
- (3) O que procura dominar raças civilizadas, mas, ou mais fracas, ou menos civilizadas do que ela [?],  
sob, pelo menos, alguns pontos de vista. (Pessoa, 1979: 221-222)



Para melhor se perceber a relação entre este manuscrito (BNP 55B-90) e o dactiloscrito (BNP 55B-88) onde a passagem polémica aparece, veja-se como cada um dos três pontos aqui enumerados é desenvolvido no dactiloscrito:

Há, em primeiro lugar, a ocupação – obedecendo à natural necessidade de o povo se expandir – de territórios ou desertos, ou povoados por populações ou primitivas ou selvagens. (...) Em segundo lugar, há a ocupação de territórios habitados por povos, não já selvagens ou incivilizáveis, mas degenerados de uma civilização antiquíssima. É o caso da Índia (...). Em terceiro lugar, há aquela última forma do imperialismo de expansão que consiste em querer dominar povos ou igualmente civilizados, mas mais fracos ou menos hábeis em se defender ou fazer a guerra; ou povos menos adiantados na civilização, mas pertencentes ao mesmo esquema civilizacional que o pretense dominador. (Pessoa, 1979: 216-217)

A relação entre os dois documentos é, pois, evidente: o primeiro é um esboço do segundo. Ou melhor, o manuscrito é um esboço de um texto do qual o dactiloscrito (que se circunscreve ao imperialismo de expansão) seria apenas uma parte. Uma vez que nele não se esboçam apenas os três graus do imperialismo de expansão, que antes disso são enumeradas as três expressões do imperialismo de domínio e depois disso as três formas do imperialismo de cultura, o texto onde quer que aquilo que aqui se esboça acabasse por ser desenvolvido teria necessariamente de ser um texto maior, sobre os três tipos de imperialismo, e não apenas sobre o segundo deles.

O manuscrito não se limita, na verdade, a enumerar superficialmente as principais características de cada um dos três imperialismos. No final, já depois de esboçadas essas características, Pessoa sugere que cada um destes três imperialismos representa um estágio evolutivo: “na evolução de uma civilização, o primeiro estágio é o do imperialismo de domínio; segue-se o da expansão, acaba pelo da cultura”. E, exemplificando, conclui: “assim o estágio da Renascença foi o do Imperialismo de domínio, o do século XIX, o da expansão, passamos agora, através da dissolução desses dois imperialismos, para a formação do imperialismo de cultura” (Pessoa, 1979: 222). Tudo aquilo que Pessoa diz no dactiloscrito em discussão (BNP 55B-88) di-lo, portanto, a respeito de algo que, na sua opinião, faz parte do passado. Dado que, no dactiloscrito, Pessoa não desenvolve senão aquilo que no manuscrito assinala a respeito de imperialismo de expansão, e dado que nesse mesmo



manuscrito de onde parte considera essa forma de imperialismo dissoluta, não é de crer que as ideias desenvolvidas no dactiloscrito correspondam a convicções de Pessoa.

Ao dizer o que diz sobre escravatura nesse texto – eis de novo a hipótese avançada anteriormente – Pessoa faz uso de convicções que não são suas por uma questão de argumento, dando para isso voz àquele mesmo imperialista que afinal, de acordo com o manuscrito que acabo de analisar, repudia por obsoleto. A posição de Pessoa a propósito da invasão da Abissínia pela Itália fascista de Mussolini em 1935 ajuda de certo modo a confirmar esta hipótese.<sup>7</sup> Num artigo que não chegou a concluir sobre o assunto (BNP 92X-74r a 76r), e cujo título José Barreto deduz que fosse “O caso é muito simples”, o argumento aduzido é aliás particularmente revelador. Contra a sugestão de que “a Italia, paiz civilizado, tem todo o direito a tomar conta de um paiz como a Ethiopia, que é selvagem ou semi-selvagem”, Pessoa defende então que “não ha argumento inteiramente plausivel em favor de qualquer nação dever civilizar outra” e que “ninguem entregou à Italia o encargo de civilizar a Ethiopia”. Esta posição, diametralmente oposta àquela de que dá conta a passagem polémica onde se sugere a legitimidade e a lógica de civilizar zulus e landins, pode evidentemente assinalar uma mudança de opinião acerca do assunto. É em certa medida assim que José Barreto, na apresentação do seu volume de escritos pessoanos *Sobre o fascismo, a ditadura militar e Salazar*, entende a discrepância entre esta posição tardia de Pessoa e algumas das coisas que escrevera décadas antes: “Quão longe estava já Pessoa do tempo da Grande Guerra, em que, pela pena do neopagão António Mora, incensava o ‘direito das nações cultas a governar as nações bárbaras’. Agora a visão de Pessoa é oposta” (Barreto, 2015: 26). Creio, contudo, que a explicação não é tão simples. Em sintonia com a ideia de que o imperialismo de conquista e de expansão são coisas do passado, desenvolvida no manuscrito atrás analisado (BNP 55B-90), Pessoa defende agora a respeito da invasão da Abissínia, num fragmento que José Barreto apresenta como um dos rascunhos do mesmo artigo (BNP 92W-9r), que “ha horas para tudo, e a hora da opressão, moralmente, passou” (*apud* Barreto, 2009: 716). O ponto, mais um vez, parece ser o de que a escravatura, que em épocas de antanho se considerou admissível e para fins civilizacionais parecia lógica e legítima, é no início do século XX totalmente inaceitável. A hipótese de que, ao tecer tais declarações sobre escravatura, Pessoa não falava na verdade em seu nome prevalece, portanto.

---

<sup>7</sup> Para uma análise pormenorizada deste assunto, ver Barreto (2009).

Era então no papel de puro raciocinador, e não no de ideólogo, que Pessoa se encontrava na passagem em causa. Num dactiloscrito (BNP 20-60r a 61v) em que começa por se caracterizar justamente como um “raciocinador minucioso e analítico”, um raciocinador que busca a verdade e que, precisamente por buscá-la, procura ser “tão imparcial quanto em mim cabe ser” (Pessoa, 2007: 122-123), o próprio Pessoa, como que prevendo a polémica e antecipando a defesa da honra, diz algo que merece aqui ser considerado:

O público, movido intimamente por sentimentos e não por ideias, é organicamente parcial. Não só portanto lhe desagrada ou não interessa, por estranho à sua índole, o mesmo *tom* da imparcialidade, mas ainda mais o agrava o que de concessões, de restrições, de distinções é preciso usar para ser imparcial. Entre nós, por exemplo, e em a maioria dos povos do sul da Europa, ou se é católico, ou se é anti-católico, ou se é indiferente ao catolicismo, porque a tudo. Se eu, portanto, fizesse um estudo sobre o catolicismo, onde forçosamente teria que dizer mal e bem, que apontar vantagens misturadas com desvantagens, que indicar defeitos aliviados por virtudes, que me sucederia? Não me escutariam os católicos, que não aceitariam o que eu dissesse de mal do catolicismo. Não me escutariam os anti-católicos, que não aceitariam o que eu lhes dissesse de bem. Não me escutariam os indiferentes, para quem todo o assunto não passaria de uma maçadoria ilegível. (Pessoa, 2007: 123)

O que Pessoa sugere nesta passagem é que um leitor normal, que mais se rege por sentimentos do que por ideias, não tolera ou não se interessa pelo raciocínio puro nem pela imparcialidade que o caracteriza. Os católicos que não aceitariam o que de mal pudesse ser dito sobre o catolicismo aparecem aqui no lugar dos que não aceitam o que Pessoa tem a dizer sobre escravatura, ainda que o não diga senão para que fique dito o que lhe compete dizer enquanto “raciocinador sem tradições nem ideais, analisador sem preconceitos, liberal porque liberto e não porque servo da ideia inaplicada da liberdade” (Pessoa, 2007: 123). A leitura encrespada que a passagem sobre escravatura suscitou – sugere por inferência o argumento de Pessoa neste texto – procede assim de uma certa alergia ao exercício imparcial e descomprometido da razão.

Como se viu anteriormente, os três tipos imperialismos (de domínio, de expansão e de cultura) sucedem-se no tempo: “o estádio da Renascença foi o do Imperialismo de domínio, o do século XIX, o da expansão, passamos agora, através da dissolução desses dois imperialismos, para a



formação do imperialismo de cultura” (Pessoa, 1979: 222). Nem que seja por questões de época, o tipo de imperialismo que Pessoa aprova é pois o de cultura, e não o de expansão. Num texto intitulado “All[emanha] e a Guerra” (BNP 55H-80r a 81r), Pessoa defende que aquilo que compete a Portugal é “a continuação espiritual d’aquelle imperialismo, d’aquell[a] attitude anti-christã”, que a Alemanha, “por seu grande poder material, não pode d’oravante tentar realizar senão pela força, e não pelo espírito” (Pessoa, 2011: 109). Ao contrário do que acontece com a Alemanha, cujo destino imperial parece apenas poder cumprir-se através da força, uma pequena nação como Portugal deve cumpri-lo no plano espiritual. Como o sugere já perto do final do mesmo documento, “depois da conquista dos mares deve vir a conquista das almas” (Pessoa, 2011: 110). Desta mesma necessidade de substituir o domínio pela força, característica do imperialismo germânico, pelo domínio espiritual ou cultural dá conta outro documento (BNP 55B-74v): “O imperialismo atlântico – substituição do domínio cultural ao domínio pela força, cuja fallencia será dentro da fallencia da Allemanha” (Pessoa, 2011: 100).

Em 1926, Pessoa respondeu a um inquérito conduzido pelo jornalista Augusto da Costa para o *Jornal do Comércio e das Colónias* e subordinado ao tema “Portugal, Vasto Império”.<sup>8</sup> Ora, a resposta à primeira das quatro perguntas desse inquérito (acerca da capacidade de Portugal para manter no futuro o lugar de grande potência que ocupara alguns séculos antes) não é senão uma reformulação da ideia, ensaiada por Pessoa nos textos discutidos atrás, de que não é de modo algum pela força que a grandeza nacional se pode alcançar. As “três espécies de ‘grande potência’” (Pessoa, 2000a: 326) que considera existir correspondem em larga medida, aliás, aos três tipos de imperialismo atrás discutidos.<sup>9</sup> Quando por exemplo sugere que Portugal não tem vocação nem para “grande potência guerreira, ou desagregadora” nem para “grande potência económica” (Pessoa, 2000a: 328), o que está

<sup>8</sup> As respostas de Pessoa ao inquérito foram publicadas em dois números desse jornal (28 de Maio e 5 de Junho de 1926), com o título “Portugal, Vasto Império, Um Inquerito Nacional, Depoimento do escritor Fernando Pessoa”, e posteriormente republicadas por Augusto da Costa num livro de 1934 intitulado *Portugal Vasto Império, Um Inquerito Nacional* que reunia as respostas de todas as pessoas inquiridas.

<sup>9</sup> A distinção entre tipos de imperialismo ou, como neste texto de 1926, entre tipos de grande potência, equivale aliás à distinção entre nações “criadoras”, “distribuidoras” e “tipificadoras” (Pessoa, 1979: 117-118) de que Pessoa se faz valer em alguns documentos datados de cerca de 1918 (BNP 55B-85; BNP 97-2r; BNP 97-7r a 9r; BNP 97-17r a 20r; BNP 97-44r). Essa distinção remonta no entanto aos primeiros textos publicados por Pessoa, pois logo no início de “A Nova Poesia Portuguesa Sociologicamente Considerada”, o primeiro dos três artigos de 1912 que publicou n’*A Águia*, Pessoa sugere que “por vitalidade de uma nação não se pode entender nem a sua força militar nem a sua prosperidade comercial”, mas antes “a sua exuberância *de alma*, isto é, a sua capacidade de criar, não já simples ciência, o que é restrito e mecânico, mas *novos moldes, novas ideias gerais*, para o movimento civilizacional a que pertence” (Pessoa, 2000a: 9).

a insinuar é que o imperialismo português não é nem de domínio (ou conquista), nem de expansão. O que é mais surpreendente neste texto, dada a analogia proposta com os três tipos de imperialismo a que alude noutros lugares, é que Pessoa desconsidera igualmente a hipótese de Portugal se poder transformar numa “grande potência cultural” (Pessoa, 2000a: 329). Assim é porque, à luz da explicação oferecida, uma potência cultural não é diferente em espécie de uma potência económica: pertencem ambas à segunda espécie de grandes potências, a que Pessoa dá o nome de grandes potências “expansivas da vida alheia”, e que se caracterizam ou pela “multiplicação de contactos económicos”, como a Alemanha ou os Estados Unidos, ou pela “multiplicação de contactos culturais”, como “antigamente a Itália e subsequentemente a França (Pessoa, 2000a: 327).<sup>10</sup> Se, nos dois primeiros casos, o argumento usado para excluir a hipótese é o de que “o exercício da grande influência guerreira ou económica implica a existência de uma nação grande, unida, disciplinada”, o que obsta a que Portugal possa tornar-se uma grande potência cultural, influenciando portanto culturalmente na vida de outras nações, é desta feita “a nossa carência quase absoluta de tradição cultural, propriamente dita”. As descobertas marítimas, onde se consumiu toda a vitalidade portuguesa, e o catolicismo reaccionário, responsável por “anular aquela liberdade de especulação, sem a qual a cultura é impossível”, deixaram-nos num “estado vil de inteligência, servil e mimético”, e nesse estado “a nossa indisposição cultural permanece evidente” (Pessoa, 2000a: 329).

Pessoa responde afirmativamente à pergunta de Augusto da Costa, considerando de facto que Portugal reúne as condições para manter no futuro o lugar de grande potência, mas apenas na qualidade de “grande potência construtiva ou criadora” (Pessoa, 2000a: 330). Esta designação, que aqui corresponde à ideia de imperialismo de cultura privilegiada noutros textos, pressupõe a capacidade dessa grande potência de criar ou originar qualquer novidade. Logo no início da resposta, Pessoa explicara que, havendo três maneiras diferentes de transformar alguma coisa, forçoso era que as grandes potências se manifestassem tais “ou pela desagregação que produzem; ou pelo desenvolvimento que promovem, ou pela construção que estabelecem, ou novidade que originam”

---

<sup>10</sup> A ideia de que uma potência cultural não difere em espécie de uma potência económica não fazia parte dos rascunhos do texto, e terá sido uma alteração de última hora. Num desses rascunhos (BNP 55J-37r), a equivalência entre as três espécies de grandes potências aqui consideradas e os três tipos de imperialismo a que se atém noutros lugares é mais evidente: “O primeiro é o caso de uma grande potencia guerreira, quaesquer que sejam os fundamentos em que pretenda assentar o seu “direito” a fazer guerra. O segundo é o caso de uma grande potencia economica. O terceiro é o caso de uma grande potencia cultural” (Pessoa, 2011: 292).

(Pessoa, 2000a: 326). Portugal é então, para Pessoa, uma nação cuja influência nos destinos da civilização se manifestará, não pela desagregação ou pelo desenvolvimento, mas por aquilo que de novo for capaz de construir. Mas o que significa isso? De que modo pode uma nação construir algo de novo sobre algo que já existe? Convertendo, como Pessoa explica a meio da sua resposta, a “substância da coisa transformada na substância da coisa transformadora” (Pessoa, 2000a: 327).

Este terceiro modo de transformar o mundo é aliás condizente com aquilo que Pessoa sugere ser a essência do imperialismo português, num dactiloscrito em que de novo rejeita que os imperialismos de conquista e de expansão se adequem ao tipo de nação que Portugal é (BNP 125A-10):

Os índios da Índia inglesa dizem que são índios, os da Índia portuguesa que são portugueses. Nisto, que não provém de qualquer cálculo nosso, está a chave do nosso possível domínio futuro. Porque a essência do grande imperialismo é o converter os outros em nossa substância, o converter os outros em nós mesmos. Assim nos aumentamos, ao passo que o imperialismo de conquista só aumenta os nossos terrenos, e o de expansão o número de os imperialismos da Besta da kabbala e de Apocalypse. (Pessoa, 1979: 237)

A única força envolvida no tipo de imperialismo em que Pessoa está interessado é, pois, a persuasiva. Daí o papel fulcral da língua portuguesa nesse tipo de imperialismo. Num dactiloscrito (BNP 111-16r) de cerca de 1918, em cuja primeira linha de novo se atesta que “o nosso imperialismo é um imperialismo cultural”, Pessoa explica que o primeiro passo para a criação de um imperialismo desse tipo é “unificar os elementos que fallam a sua língua” (Pessoa, 2012: 131).<sup>11</sup> Ainda que um projecto imperialista deste género não esteja isento de críticas, pretender a imposição de uma língua, e da cultura que por ela é expressa, é notoriamente diferente de pretender a ocupação de certos territórios. Essa diferença, e aquilo que ela implica, é assinalada noutra dactiloscrito (BNP 125A-12r):

Não queremos derramar uma gota de sangue; e ao mesmo tempo nos não furtamos á ancia humana de dominio. Não cahimos portanto na esterilidade do universalismo humanitario, mas tambem não cahimos na brutalidade do nacionalismo extra-cultural. Queremos impor uma lingua, que não uma

---

<sup>11</sup> O papel da língua na unificação cultural do império é abordado também no manuscrito BNP 55L-59r.

força; não hostilizamos raça nenhuma, de nenhuma côr, como em geral não temos hostilizado, porque podemos ter sido por vezes barbaros, como todos os imperiaes de conquista, mas nem fomos mais, senão menos, que outros, nem nos pode ser contado como defeito que excluíssemos os de outra cor da nossa casa ou da nossa mesa. Assim nos nossa índole prepara para aquella fraternidade universal que a theosophia anteprega, e que é, de ha tanto tempo, a doutrina social intima dos Rosa Cruz. (Pessoa, 2011: 245)

Face à posição assumida neste texto, é difícil continuar a ver nas polémicas considerações acerca da legitimidade da escravatura ou da inutilidade de zulus e landins um testemunho das convicções de Pessoa. O imperialismo que preconiza, que não se impõe pela força, possui aliás a virtude de ser mais duradouro e dominador do que qualquer outro:

É um imperialismo de grammaticos? O imperialismo dos grammaticos dura mais e vae mais fundo que o dos generaes. É um imperialismo de poetas? Seja. A phrase não é ridicula senão para quem defende o antigo imperialismo ridiculo. O imperialismo de poetas dura e domina; o dos politicos passa e esquece, se o não lembrar o poeta que os cante. (Pessoa, 2011: 245)

A predilecção por um imperialismo desta índole é de resto evidente quando Pessoa lamenta, num dos vários textos que escreveu acerca da “ibericidade commum” de Portugal e Espanha (BNP 97-29r a 30r), que da expansão marítima não se tenha seguido qualquer consolidação cultural: “O que mostra, porém, ao mesmo tempo que a acção civilizacional do antigo Portugal e da antiga Hespanha estava errada ibericamente é que, de todo esse imperialismo marítimo, colonial e europeu, não surgiu um imperialismo cultural” (Pessoa, 2012: 90-91). Para Pessoa, o passado imperialista das duas nações ibéricas não deve ser motivo de orgulho, devendo servir apenas de estímulo ao que ficou por cumprir. O que lhe interessa é “o nosso imperialismo futuro”, que nada deve ter “de commum com o passado, salvo o ser imperialismo” (Pessoa, 2012: 91). O desígnio cultural desse imperialismo vindouro não é por exemplo compatível com o colonialismo, que é um dos elementos do passado dos quais convém que nos desfaçamos:

Devem desaparecer as colônias portuguesas. As colônias portuguesas são uma tradição inútil. Nós não temos direito de ter colônias. Na nossa mão, elas não nos servem, não servem aos outros, e pesam sobre nós, alimentando uma tradição funesta, que foi bella enquanto foi gloria inútil, porque foi gloria; mas que tendo deixado de ser gloria, ficou sendo inutilidade apenas.

Que o imperialismo seja a nossa tradição; e não o imperialismo colonialista e dominador! (Pessoa, 2012: 92)

A proposta de descolonização aqui implícita é de resto coerente com aquilo que Pessoa declara na terceira das quatro respostas ao inquérito de Augusto da Costa em 1926: “para o destino que presumo que será o de Portugal, as Colónias não são precisas” (Pessoa, 2000a: 331).<sup>12</sup> Sem execrar de todo o passado imperialista da nação, Pessoa repudia portanto o carácter subjogador e expansionista em que esse imperialismo se concretizou e, mais importante ainda, sugere que foi a insistência num imperialismo desse tipo que desencadeou a decadência nacional: “O nosso *grande* exgotamento provém da fadiga imposta pela *dupla* conversão do imperio a esse de conquista, falseando o espirito do nosso imperio e de expansão, /contrariando/ a pequenez da nossa população” (BNP 125B-2r a 4r; Pessoa, 2011: 252).<sup>13</sup> O colonialismo, eis então o argumento, é uma consequência dessa decadência. Na primeira das quatro respostas dadas a Augusto da Costa, Pessoa afirma-o aliás de modo concludente: “nas mais negras horas da nossa decadência, prosseguiu, sobretudo no Brasil, a nossa acção imperial, pela colonização” (Pessoa, 2000a: 330).<sup>14</sup> A esta posição, afinal tão

<sup>12</sup> Que este era um assunto sobre o qual Pessoa pensava escrever revelam-no ainda outros três apontamentos. Num deles (BNP 55B-76v), imediatamente antes de mais um louvor do imperialismo de índole cultural, “á grega”, lê-se o seguinte apontamento incompleto: “venda das colónias” (Pessoa, 2011: 102). Numa lista das várias secções de um manifesto intitulado *O Atlantismo* (BNP 55I-32r), salta à vista o seguinte título de secção: “Inutilidade e malefício das nossas colónias” (Pessoa, 1979: 224). E, num manuscrito com várias listas de textos ou secções de textos (BNP 48H-17r), lêem-se os seguintes dois títulos: “1. Nacionalização das colônias. / 2. Equalização do direito indígena?” (Pessoa, 2011: 247).

<sup>13</sup> A relação entre imperialismo e decadência é teorizada por António Mora em alguns textos (BNP 12<sup>1</sup>-41; BNP 140-2r a 3v; BNP 12<sup>1</sup>-48r a 50r). No mais revelador deles (BNP 55A-29r a 31r), começa justamente por argumentar que “o imperialismo é uma doença das nacionalidades fortes, o primeiro stádio da sua decadência” (Pessoa, 2002b: 266).

<sup>14</sup> É também esse o argumento de Pessoa a respeito da polémica em torno do comércio de cacau na África Ocidental Portuguesa, no início do século XX. Como observa Ana Maria Freitas, num artigo intitulado “Fernando Pessoa e a Polémica Cadbury”, a controvérsia iniciou-se em Inglaterra com a publicação de uma série de artigos de Henry Wood Nevinson em 1905, onde se noticiava de que modo os trabalhadores das roças de cacau em São Tomé eram recrutados, bem como as condições desumanas em que depois eram transportados e a vida que os esperava nas roças, e haveria de culminar com o boicote ao cacau de S. Tomé, em 1909, por parte da empresa inglesa de chocolates *Cadbury’s & Company* (Freitas, 2014: 350-353). Pessoa não ficou indiferente ao assunto e, num dos fragmentos do texto com o qual visava reagir à situação, mas que não chegou a completar, lê-se o seguinte: “there are cases of slavery now – representation [not] of Portuguese character, but of what is decadent in Portugal” (BNP 55D-98r). Pessoa reconhece a existência de formas



surpreendentemente anticolonialista, deve ainda acrescentar-se a ideia, sugerida por Pessoa num dactiloscrito já referido (BNP 125A-10), de que somos na verdade dos povos menos propensos ao racismo e à xenofobia: “de todos os povos da Europa somos aquele em que é menor o ódio a outras raças ou a outras nações. É sabido de todos, e de muitos censurado, o pouco que nos afastamos das raças de cor diferente (...)” (Pessoa, 1979: 237).

Como Pessoa explica num manuscrito sobre a questão ibérica a que deu o título “Introdução a um Imperialismo Futuro” (BNP 97-7r a 9r), “o imperialismo é a existência de uma orientação civilizacional em um povo; e não, como os comerciantes ingleses julgam, uma maneira de ter direito ao que é dos outros” (Pessoa, 2012: 56). É nesse sentido de “orientação civilizacional”, e só nele, que o conceito de imperialismo lhe é útil. E, ainda que se possa criticá-lo por isso, é só com base no que esse conceito muito especificamente acarreta e sugere, e em nada mais, que é justo acusar Pessoa do que quer que seja. Como diria Alberto Caeiro, se no poema XXIV d’O *Guardador de Rebanhos* estivesse preocupado com a leitura e não com a visão, o essencial é saber ler. A palavra “imperialismo”, como a palavra “escravatura” ou qualquer outra que nos habituámos a repugnar, não contém em si um sentido fixo e unívoco. Saber ler não é como saber se um iogurte está estragado sem o abrir; o significado das palavras não depende do prazo de validade que lhes é atribuído à partida.

A leitura atenta de cada uma das três passagens usadas para legitimar o suposto racismo de Pessoa, bem como o empenho interpretativo que ela exige, deslegitima qualquer acusação ao poeta. Não implica isto, claro está, que Pessoa seja inatacável, ou que não haja, no muito que escreveu, momentos menos felizes. É decerto possível alegar, por exemplo, que a comparação ensaiada por Caeiro, no poema VIII d’O *Guardador de Rebanhos*, a fim ilustrar a posição de Cristo no crucifixo, é indelicada: “com uma côroa tôda à roda de espinhos / e os pés espetados por um prego com cabeça, / e até com um trapo à roda da cintura / como os pretos nas ilustrações” (Pessoa, 2015: 37-38). De igual modo, é possível que o advérbio de modo usado por Pessoa para descrever os músicos negros desconhecidos pelos quais os músicos europeus começavam a ser substituídos nos Estados Unidos, num texto que na verdade visa protestar contra o “calão pitoresco e convulsivo” dos jornais

---

de escravatura nas colónias portuguesas, mas defende que isso é fruto da decadência que perdura em Portugal, nomeadamente no regime monárquico ainda em vigor, e na cumplicidade deste com a Igreja Católica. Num sistema político não representativo, sugere Pessoa, o povo pode apenas ser acusado de ignorância (Freitas, 2014: 354).



americanos, não seja o mais conveniente: “Strausses pretamente incógnitos” (Pessoa, 1997a: 70). Da indelicadeza e da inconveniência ao racismo vai, no entanto, uma distância enorme. Pessoa não foi nunca um “escravocrata racista”, e empenhou-se aliás em combater certas injustiças sociais derivadas da mentalidade racista dominante na época. É o caso, por exemplo, da invasão da Abissínia pela Itália em 1935, contra a qual se posicionou de modo convicto, como se viu. Essa posição não é um sinal de maturidade moral. Não é como se Pessoa, num rebate de consciência tardio, tivesse finalmente percebido que eram errados os princípios pelos quais se conduzira ao longo de toda a vida. Pelo contrário, a posição é consistente com o pensamento pessoano a respeito de direitos humanos, devendo por exemplo ser comparada à posição adoptada, três décadas antes, quer acerca da escravatura nas roças de cacau em São Tomé,<sup>15</sup> quer acerca do comportamento infame do Império Britânico na Segunda Guerra Boer.<sup>16</sup>

Ler é muito mais do que passar apressadamente os olhos pela página escrita, decodificar sentidos de palavras avulsas e confirmar suspeitas que já tínhamos e paranoias que mais ninguém tem. Quando, na pressa de confirmá-las, esquecemos que a interpretação requer que confrontemos aquilo que lemos com outras coisas que somos obrigados a ir ler para melhor podermos perceber o que quer que tenhamos lido, encontramos com facilidade na obra de qualquer autor uma coisa e o seu contrário. Em certa medida, Pessoa teve azar. De tantas passagens suas que saem hoje de dentro de bolinhos da sorte, podia bem ter saído uma que aparentemente dissesse o contrário do que aparentemente diz qualquer uma das três passagens discutidas neste artigo. Talvez os deuses, tão generosos com Pessoa noutras ocasiões, pudessem ter feito mais do que fizeram. Não lhes teria decerto custado interferir no acidente da leitura fazendo surgir no lugar de qualquer dessas passagens o seguinte trechozinho do *Heróstrato*: “Não há nenhum argumento sociológico decisivo contra a escravatura. O único argumento que existe é que se trata de um crime, e esse é o argumento sociológico decisivo” (Pessoa, 2000b: 79). Eis como, jogando o mesmo jogo da citação providencial, teria sido fácil passar a perna aos apressados.

---

<sup>15</sup> Para mais informação sobre a posição de Pessoa a respeito deste assunto, ver Freitas (2014).

<sup>16</sup> Num soneto datado de 1905 e assinado por Alexander Search (BNP 77-75r), Pessoa responsabiliza directamente o Secretário de Estado britânico para as colónias, Joseph Chamberlain, pelo sangue derramado no conflito que opôs o Império Britânico às duas nações Boer pelo domínio da África do Sul, entre 1899 e 1902: “Their blood on thy head” (Pessoa, 1997b: 304).



## Referências

- Nova BÍBLIA dos Capuchinhos* (1998), Lisboa/Fátima, Difusora Bíblica.
- BARRETO, José (2009) “Fernando Pessoa e a invasão da Abissínia pela Itália Fascista”, *Análise Social*, XLIV, 193: 693-718.
- BARRETO, José (2015) “Apresentação”, in Fernando Pessoa, *Sobre o Fascismo, a ditadura militar e Salazar*, ed. José Barreto, Lisboa, Tinta da China, 7-48.
- CAMÕES, Luís de (1989) *Os Lusíadas*, 2.<sup>a</sup> ed., ed. Álvaro Júlio da Costa Pimpão, Lisboa, Ministério da Educação, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- FREITAS, Ana Maria (2014) “Fernando Pessoa e a Polémica Cadbury”, *Revista de Estudos Anglo-Portugueses*, 23: 349-358.
- MONIZ, Luzia (2019) “CPLP escolhe escravocrata racista para projecto juvenil”, *Jornal de Angola*, disponível em <http://jornaldeangola.sapo.ao/opinioao/cplp-escolhe-escravocrata-racista-para-projecto-juvenil> (consultado em Setembro de 2020).
- OVÍDIO (2007) *Metamorfoses*, trad. Paulo Farmhouse Alberto, Lisboa, Cotovia.
- PESSOA, Fernando (1979) *Sobre Portugal: introdução ao problema nacional*, ed. Joel Serrão, recolha de textos de Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Morão, Lisboa, Ática.
- (1980) *Ultimatum e Páginas de Sociologia Política*, ed. Joel Serrão, recolha de textos de Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Morão, Lisboa, Ática.
- (1997a) *A Língua Portuguesa*, ed. Luísa Medeiros, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (1997b) *Poemas Ingleses: Tomo II – Poemas de Alexander Search*, ed. João Dionísio, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- (1999) *Correspondência: 1923-1935*, ed. Manuela Parreira da Silva, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2000a) *Crítica: ensaios, artigos e entrevistas*, ed. Fernando Cabral Martins, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2000b) *Heróstrato e a Busca da Imortalidade*, ed. Richard Zenith, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2002a) *Álvaro de Campos: Poesia*, ed. Teresa Rita Lopes, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2002b) *Obras de António Mora*, ed. Luís Filipe Teixeira, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- (2006) *Poesia: 1931-1935 e não datada*, ed. Manuela Parreira da Silva, Ana Maria Freitas e Madalena Dine, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2007) *Prosa Íntima e de Autoconhecimento*, ed. Richard Zenith, Obra Essencial de Fernando Pessoa, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2010) *Livro do Desasocego*, ed. Jerónimo Pizarro, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- (2011) *Sebastianismo e Quinto Império*, ed. Jorge Uribe e Pedro Sepúlveda, Lisboa, Babel.
- (2012) *Ibéria*, ed. Jerónimo Pizarro e Pablo Javier Pérez López, Lisboa, Babel.
- (2015) *Poemas de Alberto Caeiro*, ed. Ivo Castro, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- SHAKESPEARE, William (1978) *Twelfth Night*, ed. J. M. Lothian and T. W. Craik – The Arden Shakespeare, London, Methuen & Co.



**Nuno Amado** é professor na Universidade Católica Portuguesa. Completou o seu doutoramento no Programa em Teoria da Literatura, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com uma tese sobre a heteronímia pessoana. Em 2008, obteve no mesmo Programa em Teoria de Literatura o grau de Mestre com uma dissertação sobre Franz Kafka. Faz parte da equipa do projeto “Estranhar Pessoa”, e é autor do livro *Os anos da vida de Ricardo Reis (1887-1936)*, publicado pela Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

